PORTARIA Nº 0029-2015
Data: 23 de fevereiro de 2015
Protocolo: 0217-2015

Concede progressão funcional a servidora pública de provimento efetivo, Aletuza Regina Vicente Scherer, ocupante do Cargo de Assistente Legislativa, nos termos da Lei Municipal nº 4.574, de 27 de junho de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.574 de 27 de junho de 2013.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Vertical para o "Nível C08" a servidora pública de provimento efetivo Aletuza Regina Vicente Scherer, ocupante do cargo de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, nomeada em 1º de fevereiro de 2008, através da Portaria nº 046/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 23 de fevereiro de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE